



*Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo*

1

PORTARIA Nº 079/2022

DE 12 DE AGOSTO DE 2022

**489º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
73º DA EMANCIPAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas alterações,

CONSIDERANDO que o servidor ALLAN MATIAS MOURA estará em gozo de férias de 16/08/2022 a 30/08/2022, e que havia sido designado, através da Portaria 066 de 05/07/2022, para substituir o servidor FAGIANI DE OLIVEIRA DIAS, Chefe do Setor de Protocolo, que está em substituição ao Chefe do Departamento de Material devido a licença médica de 05/07/2022 a 31/08/2022;

CONSIDERANDO que os serviços do Setor de Protocolo não podem sofrer interrupções,

Resolve:

Revogar os efeitos da Portaria nº 066 de 05 de julho de 2022, a partir de 16/08/2022 a 30/08/2022 e designar o servidor FAGIANI DE OLIVEIRA DIAS para responder cumulativamente pelo Setor de Protocolo durante o período supracitado.

Registre-se e Cumpra-se


**Mauricio Garcia Simonato
Superintendente**

**Registrada em livro próprio
Processo nº 2260/1999**